



Estado do Rio Grande do Sul
CONSELHO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL DE SANTA MARIA

COMPHIC

ATA REUNIÃO ORDINÁRIA 1/ 2023

No dia 11 do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, às quatorze horas, nas dependências da Sala de Reuniões do 3º andar da Prefeitura Municipal de Santa Maria, à rua Venâncio Aires, 2277, no centro de Santa Maria, reuniram-se em assembleia ordinária os conselheiros: **Lídia Rodrigues**, presidente, representante titular do Instituto de Arquitetos do Brasil – núcleo de Santa Maria, **Francisco Queruz**, representante titular da Universidade Franciscana (UFN); **Maria Paula Zanini**, representante suplente do Instituto de Planejamento de Santa Maria (IPLAN/SM); **Luiza Dotto Pivetta**, representante titular da Secretaria Extraordinária de Licenciamento e Desburocratização, **Rafael Ribeiro Camilo**, representante titular da Secretaria de Município de Desenvolvimento Econômico e Turismo, **Rose Carneiro**, representante titular do gabinete do Prefeito Municipal, **Guilherme Schneider**, representante titular do SINDUSCON, **João Ernesto Teixeira Bohrer**, conselheiro suplente da ULBRA-SM, **Paulo Renato Silva Conceição**, representante titular da Associação de Moradores da Vila Belga e **José Luiz de Moura Filho**, representante titular do Coletivo Memória Ativa. Inicialmente, **nas comunicações da presidência (1)**, Lídia pede para dar **prosseguimento com as reuniões** desse conselho em fevereiro, sem recesso, ao que todos aprovaram. Sobre **projeto de revitalização do mobiliário do espaço público da Vila Belga e Av. Rio Branco**, Lídia informa que o mesmo está sendo feito dentro da prefeitura, e que será exibido assim que estiver pronto. Lídia ainda informa que a prefeitura municipal estabeleceu uma **parceria público-privada para iluminação com lâmpadas Led na área central** e que precisaria de diretrizes para considerar neste escopo a iluminação para monumentos. Sobre isto, Francisco questiona sobre a necessidade de mapeamento e listagem desses monumentos, sendo deliberado que o Comphic solicitará este mapeamento georreferenciado ao IPLAN. José Luiz comentou que irá estabelecer contato com o CAL/UFSM para verificar a possibilidade de trabalhar com alguma atividade extensionista para atender essa demanda. Lídia informa que a demanda foi gerada pela SECAP (Secretaria de Elaboração de Projetos e Captação de Recursos). Os membros avaliaram que seria necessário estabelecer as prioridades por setores ou vias, e que o Distrito Criativo é a primeira necessidade, visto o processo de recuperação dessa área. **Nos comunicados dos conselheiros (2)**, José Luiz, ao ser questionado sobre o andamento de proposta do **novo estatuto interno**, informou que o findou e enviou ao conselho. Lídia informou que não o recebeu e fará uma busca para achar a proposta. Assim, na próxima reunião será possível avaliá-lo. Já a conselheira Maria informou que o **projeto previamente avaliado neste conselho, localizado na Vila Belga**, a rua André Marques, número 119 (processo 2022/06/24922 – Pereyron Participações LTDA), foi avaliado pelo IPHAE e foram solicitados ajustes. Quando esta etapa com o órgão estadual findar, retornará a este conselho para atualização das posturas adotadas. Passando a análise de **processos encaminhados pelo IPLAN (3)**, quanto ao projeto já aprovado anteriormente por este conselho, localizado na esquina das ruas Dr. Turi com Acampamento, sobre a **ruína do Colégio Centenário** (processo 200/2022/11/47643), referente ao item tombado ainda remanescente, o muro, o projeto apresentado indicou pequenas alterações no vão para atender ao acesso de carros, voltado a Dr. Turi. Esta alteração foi aprovada por unanimidade pelos conselheiros. O próximo item abordado pela pauta, o projeto sobre bem tombado localizado na **Av. Rio**



Estado do Rio Grande do Sul

CONSELHO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL DE SANTA MARIA

Branco, número 596 (processo nº 200/2022/9/40414), que foi apresentado na reunião passada pela conselheira Ângela, também autora do projeto. Foi solicitado que o tombamento realizado no bem fosse alterado em virtude da construção de mais pavimentos, já que o processo indicava tombamento de volumetria. Contudo, foram percebidas diferenças entre as plantas e fachadas e modelagens tridimensionais apresentadas. Também não foi possível perceber a relação estabelecida entre a nova construção e os prédios lindeiros, já que os desenhos ignoraram o entorno imediato. Assim, será solicitado ao autor que apresente esses dados para verificar a interferência que tal ação geraria no quarteirão. Nada mais tendo a tratar, agradeceu-se a presença de todos e encerrou-se a reunião, sobre a qual foi lavrada esta ata, redigida por mim, Francisco Queruz, e aprovada em 15 de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três.

Cópia da Convocação:

Prezadas e prezados,

Por este, convoco os conselheiros titulares e convido os conselheiros suplentes à reunião Ordinária do Conselho Municipal do Patrimônio Histórico e Cultural de Santa Maria que ocorrerá no dia 11 de Janeiro de 2023, quarta-feira, às 14:00h na Sala de Reuniões do 3º andar da PMSM, na Rua Venâncio Aires, 2277,

Pauta - 1. Comunicação da presidência; 2. Comunicação dos Conselheiros; 3. Processos nº 200/2022/11/47643, nº 200/2022/9/40414 e nº 200/2022/12/52331. 4. Assuntos gerais.

LIDIA GOMES RODRIGUES